



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1099/GR/UFGS/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 23/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Realeza, código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor SANDRA REGINA BOLIGON, Siape nº 3354017, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.036609/2023-11.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 667/GR/UFGS/2020, de 15 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~